

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	04
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	06
Secons	07

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 425/2013/GR/UNIR DE 03 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000952/2013-34. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora docente **CARMEN TEREZA VELLANGA**, SIAPE nº 0396642, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Porto Velho, para realizar curso de Pós- Graduação em nível de Pós- Doutorado na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo- FEUSP, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 16/02/2014 a 16/02/2015, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 428/2013/GR/UNIR de 04 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº083/2013/DC/UNIR Vilhena - RO, de 03/06/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Prof. Ms. **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, SIAPE Nº 1809832, Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena, para realizar prova escrita do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Nível de Doutorado, na Universidade Estadual do Paraná - UNIOESTE/ Campus de Toledo - PR, no período de 05/06/2013 a 09/06/2013 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 272/2013/PRAD de 03 de junho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002776/2012-94. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 08/2013/CELO/UNIR firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, para a realização de obras de serviços de adaptação de banheiros para portadores de necessidades especiais e colocação de corrimão em escadas no Edifício da UNIR Centro em Porto Velho.

Art. 2º – Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como fiscais de obra substitutos.

Art. 3º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 08/2013/CELO.

Art. 4º – Designar o servidor **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, Siape nº 264305, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 08/2013/CELO.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

DISPENSA

Através da Portaria nº 415/2013/GR/UNIR de 29 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000145/2013-11. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **EDNÉIA MARIA AZEVEDO MACHADO**, SIAPE nº 1804965, da Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Educação do Campus de Rolim de Moura, no período de 20/12/2012 a 21/01/2013.

Através da Portaria nº 422/2013/GR/UNIR de 03 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento s/nº, de 03/06/2013. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, servidora docente **ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS**, SIAPE nº 1123270, da Chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, Função Gratificada – FG-4, a partir de 03/06/2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 429/2013/GR/UNIR de 04 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 085/2013/DC/UNIR Vilhena – RO, de 03/06/2013. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE nº 2322780, para o cargo de Diretora Pró-Tempore do Campus de Vilhena/Substituta, Cargo de Direção – CD - 4, no período de 05/06/2013 a 09/06/2013, considerando o afastamento do titular, para realização de prova escrita de seleção de Doutorado na Universidade Estadual do Paraná - UNIOESTE/ Campus de Toledo - PR.

OUTROS

Através da Portaria nº 427/2013/GR/UNIR de 03 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001529/2012-71. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001529/2012-71.

Art. 2º - Designar os servidores: **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE nº 0041534, **LOURENÇO ANTÔNIO S. REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 0050756, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 430/2013/GR/UNIR de 04 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nºs 23118.001283/2012-37 e 23118.000270/2012-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nºs 23118.001283/2012-37-74 e 23118.000270/2012-41.

Art. 2º - Designar os servidores: **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1084385 e **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº

0396432, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 432/2013/GR/UNIR de 05 de junho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002945/2012-96. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.002945/2012-96.

Art. 2º - Designar os servidores: **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE Nº 50756, **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE Nº 7396748 e **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE Nº 6050488, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 265/2013/PRAD de 27 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000624/2013-68,

fls. 01 a 09;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1757143, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 20/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 270/2013/PRAD de 27 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.003370/2012-29, fls. 01 a 96;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 144/CPPD/UNIR de 20.05.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE nº 1361311, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da classe de Professor Adjunto IV/DE para Professor Associado I/DE, referente ao interstício de 17.08.2009 a 16.08.2011, com efeito acadêmico a contar de 17.08.2011 e financeiro a contar de 28.11.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Conselho Superior Administrativo -CONSAD
Da Presidência dos Conselhos Superiores
Homologado em 11 de abril de 2013
Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa -CPPMA
Processo: 23118.001301/2011-08
Parecer: 248/CPPMA
Assunto: Implantação da Diretoria de Inovação Tecnológica da Unir
Interessado(a): NT – Carlos Alberto Tenório de C. Júnior
Relator(a): Conselheiro Francisco Estácio Neto
Parecer da Câmara:

Na 30ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara acompanha o parecer 248/CPPMA, com as seguintes emendas:

- a) Onde se lê diretoria, leia-se coordenadoria;
- b) Onde se lê NIT, leia-se CIT;
- c) A CIT/UNIR também terá como público alvo: grupos de pesquisa;

Conselho Superior de Administração - CONSAD
Da Presidência dos Conselhos Superiores
Homologado em 11 de abril de 2013.
Câmara de Legislação e Normas - CLN
Processo: 23118.001216/2011-31
Parecer: 249/CLN – Por Pedido de Vistas

Assunto: Projeto de Estruturação e consolidação dos laboratórios integrados de estudos da Amazônia – LIEA

Interessado: Alex Mota dos Santos
Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Da Câmara:

Na 47ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 249/CLN de pedido vistas, cujo relator é desfavorável ao Pleito.

Conselho Superior Administrativo - CONSAD
Da Presidência dos Conselhos Superiores
Homologado em 11 de abril de 2013.
Câmara de Legislação e Normas - CLN
Processo: 23118.001451/2012-94
Parecer: 251/CLN

Assunto: Proposta de Alteração da Resolução 055/Consad

Interessado: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Relator: Conselheiro Claudemir da Silva Paula
Da Câmara:

Na 47ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 251/CLN e encaminha ao PLENO do CONSAD para deliberação.

Conselho Superior de Administração - CONSAD
Da Presidência dos Conselhos Superiores
Homologado em 11 de abril de 2013
Câmara de Legislação e Normas
Processo: 23118.000551/2012-01
Parecer: 256/CLN

Assunto: Requerimento da Prof. Lúcia Rejane Gomes da Silva – Regulamentação do Estágio Probatório dos Servidores da UNIR

Interessado: Lúcia Rejane Gomes da Silva
Relator: Consº Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Da Câmara:

Na 47ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 256/CLN, cujo relator é favorável ao Pleito.

Conselho Superior Administrativo – CONSAD
Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – CPPMA

Processo: 23118.003308/2011-56;

Parecer: 262/ CPPMA;

Assunto: Instrução Normativa que dispõe sobre a regularização de expediente da Biblioteca Central, Dirca e suas respectivas unidades setoriais; Interessado: Pró-reitoria de Graduação;

Relator(a): Conselheiro Antônio Nogueira Neto.

Parecer da Câmara:

Na 30ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara concede vistas do processo ao Conselheiro Ivan Clair Dias Tavares.

Conselho Superior de Administração – CONSAD

Câmara de Legislação e Normas CLN

Processo: 23118.002111/2012-81

Parecer: 270/CLN

Assunto: Alteração da Resolução 011/2001/CONSAD

Interessado: NUSAU – José Juliano Cedaro

Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Da Câmara:

Na 47ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 270/CLN, cujo relator é favorável ao Pleito e encaminha a Comissão Especial Estatuinte.

Conselho Superior de Administração - CONSAD

Câmara de Legislação e Normas CLN

Processo: 23118.000423/2012-50

Parecer: 271/CLN

Assunto: Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET

Interessado: NCET - Marcelo Vergotti

Relator: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro

Da Câmara:

Na 47ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara baixou diligência para adequação do Art. 9º de acordo com Art. 22 do Estatuto da UNIR.

Conselho Superior de Administração – CONSAD

Câmara de Legislação e Normas - CLN

Processo: 23118.002670/2011-18

Parecer: 272/CLN

Assunto: Criação da Comissão de Ética no uso de animais- CEUA/UNIR

Interessado: Tiago Luiz Kunz

Relator: Conselheira Ivete de Aquino Freire

Da Câmara:

Na 47ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara acompanha o parecer da relatora com a recomendação de que seja adequado conforme a norma nacional de manipulação e criação de animais.

Conselho Superior de Administração - CONSAD

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 11 de abril de 2013.

Câmara de Legislação e Normas

Processo: 23118.003206/2011-31

Parecer: 274/CLN

Assunto: Solicitação de Autorização para Cursar no Período Vespertino o Curso de Direito.

Interessado: Geraldo L. F. da Silva – campus de Cacoal

Relator: Conselheiro Marcelo Vergotti

Da Câmara:

Na 47ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara baixa diligência a Diretoria de Recursos Humanos (DRH) e Procuradoria Jurídica (PROJUR) para instrução da legalidade do objeto da matéria,

Ato Decisório n.º 089/CONSUN, de 05 de junho de 2013.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

Indicativo da Presidência dos Conselhos Superiores que trata de provimento ao cargo de Diretor e Vice-Diretor para o Campus de Vilhena;

Indicativo do Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;

Ato Decisório 084/CONSUN, de 07/05/2013;

Deliberação na 65ª sessão do Conselho Universitário, de 26.04.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Submeter à Câmara de Legislação e Normas (CLN) a Resolução 016/CONSUN para nova análise de seu artigo 11, com base na Lei 9.192/95 e, ainda, em Nota Técnica 032/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cv e Documento do MEC 077591/2012-55.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.